

Lisboa, 03 de setembro de 2014.

Assunto: Prestação de Serviços de Viagens de Lazer

Exmos. Senhores,

A Agência Abreu propõe-se oferecer um cartão *Abreu Travel Card (ATC)* aos membros da OET, carregado com 3000 pontos¹. Este *ATC* confere de imediato aos portadores o acesso a um desconto de 7,5% sobre o valor da programação própria da Agência Abreu, extensível aos familiares diretos, desde que viagem em conjunto. Os descontos são inferiores no caso da programação de terceiros e cruzeiros.

As condições gerais de utilização estão disponíveis em www.abreu.pt » Travel Card » Condições Gerais (www.abreu.pt/travelcard).

O cartão poderá ser emitido a pedido do membro, bastando para isso preencher um formulário que a OET pode publicar na sua intranet. Visualize o formulário para adesão ao *ATC* em www.corporate-empresas.abreu.pt/00000_OET/home-26005.aspx. As condições mencionadas apenas serão concedidas após confirmação de que o registo foi efetuado por um membro da OET. Para tal, Viagens Abreu poderá consultar a situação do membro online na opção “consultar membros” ou o membro deverá entregar uma declaração Modelo 155 ou 156, consoante se trate de um membro estagiário ou efetivo, respetivamente. Só após essa confirmação, o registo será considerado válido.

Em alternativa, o pedido do cartão deverá ser efetuado pelo membro da OET, em qualquer loja da Agência Abreu mediante apresentação de uma declaração Modelo 155 (membro estagiário) ou Modelo 156 (membro efetivo).

Qualquer compra efetuada acumula pontos, porém não beneficiam de descontos as seguintes situações:

- Passagens aéreas
- Despesas de reserva
- Suplementos diversos (alta estação, cama-extra, etc.)
- Programação de feiras e eventos
- Serviços liquidados através de linhas de crédito

As condições apresentadas não são cumulativas com outros descontos e protocolos.

Caso o cliente já seja titular de um cartão *Abreu Travel Card*, será efetuado uma creditação de 3000 pontos nesse mesmo cartão.

Importante:

- As condições gerais de cada programa deverão ser respeitadas, nomeadamente no que se refere a eventuais depósitos para confirmação de reservas

À disposição de V. Exas. para prestar os esclarecimentos julgados necessários, e na expectativa do Vosso contacto, subscrevemo-nos.

Atentamente
Viagens Abreu, S.A.

Francisco Lima Rebelo
Diretor

¹ Os pontos são facultados numa creditação única e são válidos num período de 2 anos.